



quodizo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N. IL.S.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.928

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE CTI, CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICO, NAS DEPENDÊNCIAS DA UGH , UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º -

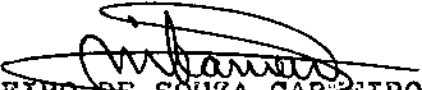
PARÁGRAFO ÚNICO -

Artigo 2º -

Artigo 3º - Caberá a Prefeitura elaborar os planos necessários para viabilizar este projeto, no prazo de 60(sessenta) dias, após a publicação desta Lei.

Artigo 4º -

Volta Redonda, 13 de agosto de 1993.


MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA CARNEIRO NETO
 PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 088/93
 Autor: Ver. Edson Pedro da Cruz
 krs/.

